



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer esclarecimentos e providências imediatas acerca das denúncias de paralisação da coleta de lixo na cidade, em decorrência de suposta falta de pagamento ao aterro sanitário de Iperó, local responsável pela destinação final dos resíduos sólidos do município.

CONSIDERANDO as denúncias recebidas por trabalhadores da coleta, relatando que os caminhões de lixo encontram-se cheios e impedidos de realizar o descarte no aterro de Iperó, em razão de inadimplência contratual da Prefeitura de Sorocaba junto à empresa responsável pela operação do referido aterro;

CONSIDERANDO que a interrupção da destinação final dos resíduos sólidos urbanos configura grave ameaça à saúde pública, podendo provocar acúmulo de lixo nas vias, proliferação de vetores, mau cheiro e riscos epidemiológicos em diversos bairros da cidade;

CONSIDERANDO que o serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos é uma obrigação essencial e contínua do Poder Público, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que determinam a responsabilidade do município pela coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos;

CONSIDERANDO que a falta de gestão e de planejamento financeiro para assegurar a continuidade do serviço público de coleta de lixo impacta diretamente na qualidade



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

de vida da população e compromete a imagem institucional da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o Congresso Nacional, o Tribunal de Contas e o Ministério Público reconhecem a gravidade da interrupção de serviços essenciais, devendo o Poder Executivo agir de forma imediata e transparente para restaurar a normalidade da coleta e da destinação final dos resíduos;

CONSIDERANDO a necessidade de informações precisas sobre o contrato vigente, valores devidos, medidas emergenciais e previsão de regularização, a fim de que esta Câmara possa acompanhar, fiscalizar e contribuir para a solução do problema, em defesa do interesse público e da salubridade urbana;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) A Prefeitura de Sorocaba está ou não está inadimplente com o aterro sanitário de Iperó?
- 2) Caso a resposta anterior seja SIM, qual é o valor exato da dívida, discriminado por mês e parcela?
- 3) Qual foi a data do último pagamento efetivamente realizado ao operador do aterro?
- 4) Desde quando os caminhões da coleta estão impedidos de descarregar no aterro? Indicar data e horário.
- 5) Quantos caminhões da coleta encontram-se atualmente cheios e impossibilitados de realizar o descarte?
- 6) Qual é a capacidade total de carga acumulada nos caminhões que estão parados? (em toneladas).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 7) Quantas rotas de coleta já foram interrompidas ou reduzidas devido à impossibilidade de descarte?
- 8) Quais bairros já registram atraso ou suspensão da coleta desde o início do problema?
- 9) Qual foi o motivo formal comunicado pela administração do aterro para impedir o descarregamento?
- 10) Por que motivo a Prefeitura não antecipou ação preventiva para evitar a paralisação de um serviço essencial?
- 11) Existe plano emergencial em execução neste momento? Caso exista, detalhar passo a passo, com responsáveis e prazos.
- 12) Em quanto tempo a Prefeitura garante que a coleta será normalizada totalmente, com descarte regularizado?
- 13) Há risco de rescisão contratual por inadimplência?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (006221)

Sorocaba, 25 de novembro de 2025

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003200350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **25/11/2025 09:00**

Checksum: **AC4CF73EEAFC76A2EE3349DD2643757B498B160889758748C4E0EF80AFEAAA8E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003200350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.